



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 379, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre renovação de afastamento de servidor docente para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o estabelece o artigo 44, incisos XVI e XIX, do Estatuto da universidade; o que consta no Processo nº 23091.001053/2019-86; a Resolução nº 14/CONSEPE, de 9 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Heloisa Frazão da Silva Santiago, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte–UFRN, no período de 6 de maio de 2021 a 5 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA